



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001
36 | Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br - E-mail:
contato@camaradeparacuru.ce.gov.br



ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.04.20.01TP.

OBJETO: Contratação dos serviços de consultoria e assessoria técnica especializada ao Fiscal e Gestor dos contratos administrativos, junto a Câmara Municipal de Paracuru, conforme Termo de Referência.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio do ano de 2023, às 09h15min, na sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Paracuru, com a presença da Presidente da Comissão Permanente de Licitações, Sra. DALIANE SUYANE SANTOS BERNARDO, juntamente com os membros da CPL – JULIANE DE FIGUEIREDO FERREIRA/ FRANCISCO WALLEN FRANKLIN DE PONTES, todos designados através da Portaria. A Presidente deu início os trabalhos, com o recebimento dos documentos de Habilitação e Proposta de Preços da seguinte empresa participante do processo:

QUANT.	EMPRESA
01	LIDERY GESTÃO ADMINISTRATIVA/CNPJ nº 10.563.418/0001-60/ Representante Legal: Jean Fábio Setúbal Gomes/CPF nº 485.863.823-53.

Continuando com os trabalhos a Presidente procedeu com a abertura dos envelopes de Habilitação da empresa, que após serem analisadas pela Comissão Permanente de Licitações foi considerada Habilitada, após esse momento, a Comissão de Licitação perguntou ao participante se o mesmo queria apresentar recurso sobre o Julgamento dos documentos de HABILITAÇÃO, de imediato o participante da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, nº 2023.04.20.01TP, por seu representante legal **declarou**, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, **que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório**, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço do proponente habilitado, ficando os valores apresentados conforme a seguir:

QUANT.	EMPRESAS	PROPOSTA
01	LIDERY GESTÃO ADMINISTRATIVA/CNPJ nº 10.563.418/0001-60/ Representante Legal: Jean Fábio Setúbal Gomes/CPF nº 485.863.823-53	R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

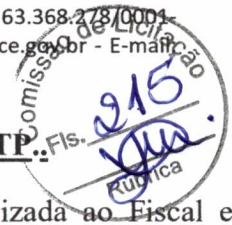
Após esse momento, a Comissão de Licitação perguntou ao participante se o mesmo queria apresentar recurso sobre o Julgamento dos documentos de PROPOSTA DE PREÇOS, de imediato o participante da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, nº 2023.04.20.01TP, por seu representante legal declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, **que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou as PROPOSTAS DE PREÇOS, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase de classificação de propostas e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório**. Nesse sentido a empresa LIDERY GESTÃO ADMINISTRATIVA/CNPJ nº 10.563.418/0001-60, foi declarada **VENCEDORA** do certame. Nada mais havendo a ser consignado

MP Day



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36 | Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br - E-mail: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br



FOTOS DA SESSÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.04.20.01TP

OBJETO: Contratação dos serviços de consultoria e assessoria técnica especializada ao Fiscal e Gestor dos contratos administrativos, junto a Câmara Municipal de Paracuru, conforme Termo de Referência.



MP
D



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36 | Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br - E-mail: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

em ata, às 10h39min (dez horas e trinta e nove minutos) a Presidente encerrou a sessão. Sendo a ata lida e assinada pelos presentes. Paracuru-CE, 19 de maio de 2023.



Daliane Suyane Santos Bernardo
DALIANE SUYANE SANTOS BERNARDO
Presidente da CPL

Juliane de Figueiredo Ferreira
JULIANE DE FIGUEIREDO FERREIRA
Membro da CPL

Francisco Wallen Franklin de Pontes
FRANCISCO WALLEN FRANKLIN DE PONTES
Membro da CPL

Jean Fábio
LIDERY GESTÃO ADMINISTRATIVA/CNPJ nº
10.563.418/0001-60/ Representante Legal: Jean
Fábio Setúbal Gomes/CPF nº 485.863.823-53.

MP